

PORTARIA DE CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 012/CGPGE/2018

A CORREGEDORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar parcialmente o artigo 3º da Portaria de Correição Extraordinária nº 010/CGPGE/2018, publicada no Diário Oficial de 29/05/2018, no que tange a suspensão do protocolo da compensação durante o período correicional, ficando mantidas as demais disposições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de junho de 2018.

(Original Assinado)

Glauca Anne Kelly Rodrigues do Amaral

Procuradora do Estado Corregedora-Geral

\* Republicue-se por ter sido publicada incorretamente.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 36aab1c6

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)